



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 003/19 – COSMAM**

**EMPATADO**

**Tomba o imóvel localizado na Rua Dr. Salvador França, 1.427, sede do Jardim Botânico, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

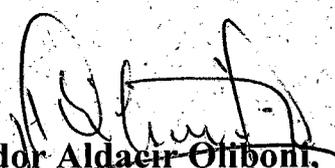
A Procuradoria entendeu ser de competência desta municipalidade a matéria da proposição, apresentando ressalvas (fl. 06).

Em seu Parecer, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (CEFOP) posicionou-se por sua rejeição. Mesma opinião exarada pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB) e pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH) em seus pareceres. Já a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), opinou em seu Parecer pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

A matéria objeto da proposição visa o tombamento da área do Jardim Botânico localizado em Porto Alegre. Uma área de 39 hectares, cuja missão é a preservação dos ecossistemas regionais e da flora nativa, constituindo-se também como um importante pulmão verde da Cidade e um grande centro de referência em pesquisa, educação, cultura e lazer, que deve ser preservado. Nesse sentido, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2019.

  
Vereador **Aldair Olboni**,  
Relator.



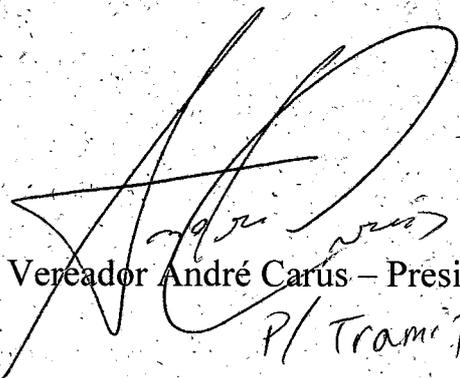
# Câmara Municipal de Porto Alegre

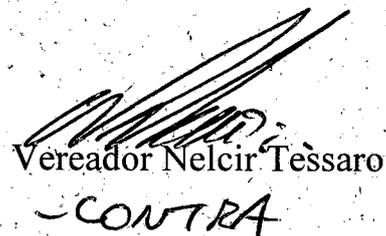
PROC. Nº 0351/17  
PLL Nº 020/17  
Fl. 2

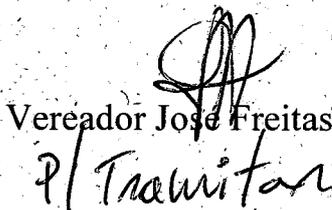
PARECER Nº 003/19 – COSMAM

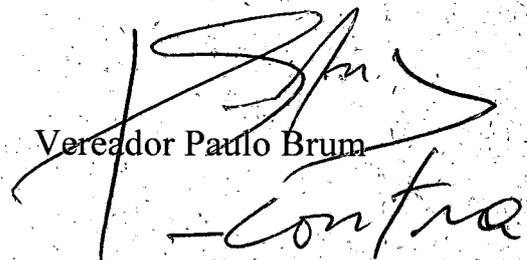
**EMPATADO**

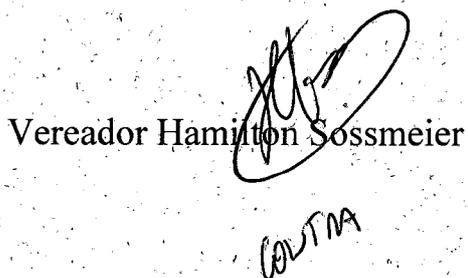
Apresentado pela Comissão em 19-02-2019.

  
Vereador André Carus – Presidente  
P/ Tramar

  
Vereador Nelcir Tessaro  
- CONTRA

  
Vereador José Freitas – Vice-Presidente  
P/ Tramar

  
Vereador Paulo Brum  
- contra

  
Vereador Hamilton Sossmeier  
CONTRA